



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber, por este Edital, que realizará o PROCESSO SELETIVO e torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018, destinado a selecionar Médico, Fonoaudiólogo e Auxiliar de Serviços Gerais o qual se regerá pelas normas deste edital e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal e da Lei nº 1371 de 24 de dezembro de 2002 e suas alterações e Lei nº 1720 de 30 de março de 2007 com suas posteriores alterações.

A responsabilidade pelo assessoramento no processo de execução do referido processo será da Empresa: ADELAR JOSE TOLFO - ME, com CNPJ nº 17.362.821/0001-70, situada na Rua José Bonifácio – 440, bairro Bela Vista, Ibirama/SC.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente PROCESSO SELETIVO será regido por este edital.

1.2 Este PROCESSO SELETIVO far-se-á através de provas escritas contendo questões objetivas.

1.3 Para o cargo de médico os contratados exercerão suas atividades por tempo determinado as necessidades do município para substituir profissionais em férias e ou licença maternidade e outros afastamentos para tratamento de saúde e participações em cursos de capacitações e aperfeiçoamentos.

1.4 Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a contratação será para atuação na localidade da Toca Grande.

2 DO CARGO, CARGA HORÁRIA, FORMAÇÃO MÍNIMA E SALÁRIO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	Nº DE VAGAS
Médico	20h	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Medicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 8.000,00	02
Fonoaudiólogo	20h	Ser portador de Diploma ou Certificado de Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe	R\$ 1.698,87	01
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Alfabetização comprovada	R\$ 1.132,58	01



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

2.1 Além do vencimento, Auxílio Alimentação no valor de R\$ 17,76 por dia efetivamente trabalhado, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e R\$ 3,87 para os demais cargos.

2.2 As fichas de inscrições serão numeradas em ordem numérica sequencial crescente.

2.3 O candidato portador de necessidades especiais participará do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova; à avaliação e aos critérios de aprovação e ao horário e local de aplicação da prova para todos os candidatos.

3 DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este PROCESSO SELETIVO será feita através de publicação nos seguintes locais:

3.2 No mural de publicações da Prefeitura Municipal de RIO DO OESTE, Rua Paulo Sardagna, 797 – Centro – CEP 89180-000, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site www.riodooeste.sc.gov.br.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2018, devendo ser efetuada através da ficha de inscrição contida neste edital como **anexo I**.

4.2 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- Ler atentamente o edital verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
- Baixar o **Anexo I** e preencher a ficha de inscrição;
- Conferir os dados informados, assinar e enviar o Anexo I (inscrição) escaneado para o e-mail: consultecadm@hotmail.com até o dia 23 de setembro de 2018;
- A comprovação da inscrição se dará mediante lista publicada no dia 27/09/2018, nos endereços oficiais de publicação deste processo, sendo de total responsabilidade do candidato à conferência da confirmação;

4.3 Procedimentos para inscrição de portadores de deficiência:

4.3.1 O candidato portador de deficiência deverá além de apresentar os documentos constantes no item 4.2 Entregar ou remeter durante o período de inscrição ao Governo do Município de RIO DO OESTE, através do email consultecadm@hotmail.com atestado médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove a espécie e o grau ou o nível da deficiência de que é portador, indicando, obrigatoriamente, a sua classificação pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que será juntado à Ficha de Inscrição.

4.4 O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Organizadora e Julgadora, e publicação feita no Mural Público Municipal e via internet, no site www.riodooeste.sc.gov.br.

4.5 Das condições para inscrição:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal nº 70.436;
- Ter 18 (dezoito) anos completos no mínimo, na data da contratação;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital;
- Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital;
- O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento;
- O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

estabelecidas para o Processo para PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018.

4.6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada no dia 27 de setembro de 2018, através de Mural Público Municipal e via internet, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br e no site www.riodooeste.sc.gov.br, após avaliação feita pela Comissão Organizadora e Julgadora. Da não homologação caberá recurso, que deverá ser formulado e protocolado, conforme o previsto no item 11 deste Edital.

5 DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão isentas de taxas

6 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no PROCESSO SELETIVO de que trata este Edital, podendo concorrer às vagas a elas reservadas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência de que é portador, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.

6.2 As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e ao número mínimo de acertos exigidos para todos os candidatos e especificados neste Edital.

6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem de algum atendimento especial para a realização da prova, deverão fazer a solicitação POR ESCRITO, ao Governo do Município de RIO DO OESTE, através do email consultecadm@hotmail.com ou por meio de procurador, na Prefeitura Municipal, Rua Paulo Sardagna, 797 – Centro – CEP 89180-000, RIO DO OESTE - SC, no ato de inscrição, para que sejam tomadas as providências necessárias.

6.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar no Requerimento de Inscrição que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do Emprego, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e remeter ao Governo do Município de RIO DO OESTE, através do email consultecadm@hotmail.com, conforme item 4.3 deste Edital, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos da CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da Organização Mundial de Saúde – 10ª revisão.

6.5 Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de necessidades especiais será submetido à avaliação a ser realizada por Junta Médica Oficial designada especialmente para exames com fins adicionais, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade do exercício das atribuições do emprego com a deficiência de que é portador.

6.6 Na hipótese de não compatibilidade do exercício das atribuições do emprego com a deficiência de que é portador, o candidato será eliminado do Processo seletivo, abrindo vaga para o chamamento do próximo classificado na lista de aprovados para o respectivo emprego.

7 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 Aos contratados através do presente Processo Seletivo Simplificado aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 1.371/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado (ACT) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

7.2 O pessoal contratado nos termos deste edital vincula-se como segurados obrigatórios do Regime



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

Geral da Previdência Social.

8 DAS PROVAS

8.1 Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o conteúdo programático – **Anexo IV** deste Edital, para prova escrita.

8.2 Prova Escrita (PE) objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

8.3 O Processo seletivo será constituído de prova escrita, composta por 10 (dez) questões sobre conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de Português e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e matemática/raciocínio lógico de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

8.3.1 Serão considerados aprovados na **Prova Escrita** todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) para os cargos de Médico e Fonoaudiólogo e igual ou superior a 4,00 (quatro) para Auxiliar de Serviços Gerais.

Matéria	Número de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais, Matemática e de raciocínio lógico	05	0,40	2,00
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	10	0,60	6,00

9 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A prova escrita será realizada no dia 30/09/2018, com duração máxima de 2 horas e duração mínima de 1 hora, com **início às 09h**, nas dependências da **Escola de Ensino Fundamental Fortunato Tarnowski, situada na Rua Abilio Eleutério, nº 944, Bairro Gabiroba, Rio do Oeste/SC.**

9.2 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com **antecedência mínima de 15 (quinze) minutos**, do horário fixado para o seu início, ou seja, **08h45min**, munido de documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

9.3 **O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que além do Cartão de Inscrição apresentar documento de identidade** expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia). O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.4 Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

9.5 Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

9.6 Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

9.7 Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão Organizadora e Julgadora do PROCESSO SELETIVO do Governo do Município de RIO DO OESTE.

9.8 Durante a realização da prova, não será permitida consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, pager, fones de ouvido, calculadora eletrônica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

- 9.9 O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.10 Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas na folha de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 9.9 deste Edital.
- 9.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento da folha de respostas.
- 9.12 Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que:
- 9.12.1 Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao PROCESSO SELETIVO.
- 9.12.2 Consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital.
- 9.12.3 Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do PROCESSO SELETIVO.
- 9.12.4 Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.
- 9.12.5 O candidato que não comparecer para realização da prova.
- 9.13 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 9.14 O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da Sala, o Caderno de Prova e a Grade de Respostas.
- 9.15 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao PROCESSO SELETIVO nas dependências dos locais de aplicação da prova.
- 9.16 A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.
- 9.17 Os 3 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala da prova escrita deverão retirar-se do local simultaneamente, após a assinatura da Ata de Sala. O candidato que negar-se a fazê-lo fica ciente, desde já, que será penalizado com a exclusão do Processo Seletivo, sendo lavrado termo de ocorrência em Ata de Sala, testemunhado pelos outros dois candidatos e pelos fiscais de sala.
- 9.18 A Prova para todos os candidatos será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (A, B, C, D), sendo: 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática/raciocínio lógico e de conhecimentos gerais, e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.
- 9.19 Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados no mural de publicações da Prefeitura Municipal de RIO DO OESTE, Rua Paulo Sardagna, 797 - 89180-000 - Centro, e no site www.riodooste.sc.gov.br no dia 01/10/2018.
- 9.20 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no prazo de 1 (um) dia útil a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do gabarito provisório.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Ocorrendo empate na classificação final dar-se-á preferência pela ordem, ao candidato:
- 10.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;
- 10.3 Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 10.4 O que tiver maior idade.
- 10.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência.
- 10.6 O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 10.5, implicará sua desclassificação do Processo seletivo.



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

11 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PRAZO PARA RECURSOS

11.1 Os procedimentos para a interposição de recursos, o resultado decorrente da análise dos recursos e a homologação dos resultados finais do PROCESSO SELETIVO serão divulgados de acordo com o disposto no item 3 deste Edital.

11.2 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

11.2.1 À inscrição não homologada, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de homologação das inscrições.

11.2.2 Aos resultados do Processo seletivo, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do respectivo resultado.

11.3 O recurso deverá ser apresentado por escrito, entregue e protocolado na sede do Governo do Município de RIO DO OESTE, sito a Rua Paulo Sardagna, 797 - 89180-000 - Centro, RIO DO OESTE/SC. ou pelo email consultecadm@hotmail.com

11.4 Os recursos relativos ao gabarito das questões deverão ser apresentados por escrito no mesmo local suprarreferido. Esses recursos deverão ser apresentados em duas vias de igual teor e forma. O candidato deverá indicar, na folha de rosto, a questão objeto do recurso e os seus demais dados de identificação, apresentando, em separado, as razões de recurso da questão contestada (sem identificação do recorrente nas razões). O candidato que recorrer com mais de uma questão deverá apresentar um formulário para cada questão. Não se conhecerá os recursos que não forem formulados por escrito e os que forem desprovidos de fundamentação.

11.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo e os que não contiverem todos os elementos necessários de acordo com o item 11.4, ou que tiverem sido interpostos de forma diferente da prevista neste Edital.

11.6 Se da análise dos recursos resultarem anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, a prova de todos os candidatos será corrigida conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

11.7 Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do PROCESSO SELETIVO, após apreciação dos recursos e publicação das decisões finais.

12 DO INGRESSO

12.1 O ingresso dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o item 10 deste Edital.

12.2 Requisitos para o ingresso: o candidato deverá entregar, na data do ingresso:

12.2.1 Cédula de Identidade - RG (cópia);

12.2.2 Certidão de nascimento “se solteiro” ou Certidão de casamento (cópia);

12.2.3 CPF (cópia);

12.2.4 Título de Eleitor (cópia);

12.2.5 Comprovante da última votação (cópia);

12.2.6 PIS ou PASEP (cópia);

12.2.7 Comprovante de nível de escolaridade e demais habilitações exigidas para o cargo;

12.2.8 Carteira de trabalho “página da fotografia e verso” (cópia);

12.2.9 Comprovante de quitação militar – Certificado de Reservista “se do sexo masculino” (cópia);

12.2.10 Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Poder Judiciário (original);

12.2.11 Exame médico adicional de boa saúde física e mental, expedido por Médico do Trabalho;

12.2.12 Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

Departamento de Recursos Humanos: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de confirmação de endereço conforme comprovante de residência ou atestado de residência, apresentado no ato da inscrição;

12.2.13 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia)*;

12.2.14 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)*;

* Estes documentos são necessários somente para o cadastramento do salário-família, não são obrigatórios para ingresso na função.

12.3 Os candidatos aprovados serão convocados através de divulgação no Mural Público Municipal, carta convocatória enviada para o endereço posto na inscrição e via internet no site www.riodooste.sc.gov.br e, terão cinco (05) dias para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade situados na Rua Paulo Sardagna, 797 - 89180-000 - Centro, RIO DO OESTE/SC, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

13 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade do PROCESSO SELETIVO ao qual se refere este Edital será de 01 (um) anos, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será eliminado do PROCESSO SELETIVO o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.2 Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para o ingresso ou, por qualquer motivo, venha a desistir da vaga, o Governo do Município de RIO DO OESTE convocará o próximo candidato classificado, seguindo, rigorosamente, a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de PROCESSO SELETIVO do Governo do Município de RIO DO OESTE, de acordo com a legislação vigente.

14.4 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I Ficha de Inscrição ao PROCESSO SELETIVO.

Anexo II Requerimento Condição Especial para Realização de Provas.

Anexo III Formulário de Recurso.

Anexo IV Conteúdos Programáticos das Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova Prática.

Anexo V Descrição Sumária e Detalhada das Atividades Específicas e Habilitação Mínima.

Anexo VI Tabela de datas

Rio do Oeste/SC, 12 de setembro de 2018.

HUMBERTO PESSATTI

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE		Nº DE INSCRIÇÃO SERÁ O CPF
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018		
Nome do Candidato:		
Cargo Pretendido:		
DADOS CADASTRAIS		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º:
Cidade:		Estado:
CPF:		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
Portador de Deficiência: Sim () Não ()		Tipo:
E-mail:		Fone:

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição, bem como, pela veracidade da cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de PROCESSO SELETIVO N.º 03/2018 e todas as disposições nele contidas.

RIO DO OESTE/SC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do recebedor/responsável



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

_____, portador do documento de
identidade n.º _____, inscrito no PROCESSO SELETIVO N.º 03/2018 da Prefeitura
Municipal de RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado a Rua
_____, n.º _____, Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria
condição especial para realização de provas, conforme Item 4 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) () Prova Ampliada

Fonte n.º _____ / Letra _____

2) () Sala Especial

Especificar: _____

3) () Leitura de Prova

4) () Outra Necessidade

Especificar: _____

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

RIO DO OESTE/SC, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE.

Nome do Candidato(a)
N.º de inscrição:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA o indeferimento da inscrição.
- CONTRA a formulação das questões e quesitos.
- CONTRA o resultado do gabarito provisório.
- CONTRA a pontuação atribuída na classificação provisória.

REFERENTE PROVA:

N.º da Questão:	Gabarito Provisório:	Resposta do Candidato:
-----------------	----------------------	------------------------

Fundamentação do Recurso:

--

Obs.: Preencher a máquina ou digitar. Não serão aceitos recursos preenchidos a mão livre.

RIO DO OESTE/SC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do Recebedor/Responsável



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

CONHECIMENTOS GERAIS, MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO (Médico e Fonoaudiólogo)

Grandes eventos populares, Manifestações públicas, Atualidades, Cultura, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Rio do Oeste; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente. Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Graus. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

LÍNGUA PORTUGUESA

Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe, estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira, gêneros literários.

ESPECÍFICOS

MÉDICO

Sistemas de informação da atenção básica. A educação em saúde na prática da ESF. O SUS. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos/químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e Doenças Psicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental na ESF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Ética e legislação profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Saúde Pública: As diretrizes e princípios do Sistema de Saúde no Brasil - SUS na organização das ações e serviços profissionais. NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família. As políticas de saúde no Brasil. Programas de Saúde do SUS: NASF e Saúde na Escola. Audição. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; Desenvolvimento da fonação; Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança; Desenvolvimento da linguagem escrita; Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial; Amadurecimento das funções orofaciais; Sistema estomatognático; Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; Disfagia-avaliação e tratamento. Avaliação auditiva no adulto e na criança; audiometria, imitância acústica. Triagem auditiva em escolares. Processamento auditivo central. Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos.

CONHECIMENTOS GERAIS, MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LOGICO (Auxiliar de Serviços Gerais)

1. Fonologia: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, prosódia, ortografia, acentuação;
2. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras;
3. Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, pontuação;
4. Semântica: significação das palavras no texto;

1.2 Matemática/Raciocínio lógico e Conhecimentos gerais (provas de acordo com o grau de complexidade e escolaridade)

Conjunto dos números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Propriedades, comparação;
Expressões numéricas;
Teoria dos números: pares, ímpares, múltiplos, divisores, primos, compostos, fatoração, divisibilidade, MMC/MDC;



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

Conjunto de números racionais: frações ordinárias e decimais, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; simplificação e ordem;

Conjunto de números inteiros relativos; propriedades/comparação; adição, subtração, multiplicação e divisão.

Matemática Financeira: razão/proporção; regra de três simples; porcentagem e juros.

Fatos históricos, geográficos econômicos e políticos do Município de Rio do Oeste, tais como: limites, ocupação, exploração, população, produção agrícola, comercial e industrial, composição dos poderes Executivo e Legislativo.

Fatos históricos, geográficos econômicos e políticos do Estado e País;

Atualidades envolvendo questões sobre meio ambiente, campanhas preventivas e educativas, arte e cultura.

Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia e História;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo; Noções básicas de limpeza de prédios públicos. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E DETALHADA DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA.

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: VINTE HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES ATRIBUIÇÕES: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; auxiliar a equipe técnica responsável por coordenar e atender os Programas de Atendimento de proteção Especial implantados no município; desempenhar demais funções atribuídas ao seu cargo
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de Diploma ou Certificado de Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe

DESCRIÇÃO DE CARGO



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

CARGO: MÉDICO (A)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: VINTE HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.- Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada.- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais.- Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas.- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Medicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL: QUARENTA HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de apoio às áreas técnicas e administrativas do serviço público municipal
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES ATRIBUIÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e dependências, escolares e administrativas, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação.- Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-o com, flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência.- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros <u>materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza,</u>



MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

para manter a boa aparência dos locais.

- Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.

- Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores.

- Preparar a alimentação dos escolares, temperando, amassando e triturando os alimentos de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado, auxiliando as crianças nas suas refeições, para garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas.

- Separar os materiais a serem utilizados na confecção da refeição ou merenda escolar, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação.

- Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir a receita.

- Fazer a cocção dos alimentos utilizando a forma e o vasilhame mais adequado.

- Fazer a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos, para assegurar a sua posterior utilização em condições de higiene.

- Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias.

- Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Alfabetização comprovada.



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO VI

TABELA DE DATAS

DESCRIÇÃO	DIA - PERÍODO
Inscrições	De 13/09/2018 a 23/09/2018
Divulgação provisória das inscrições	24/09/2018
Homologação das Inscrições	27/09/2018
Realização das Provas	30/09/2018
Divulgação dos gabaritos das Provas	01/10/2018
Prazo de recurso contra o gabarito e questões de prova	02/10/2018
Divulgação dos gabaritos definitivos	02/10/2018
Publicação do resultado final e classificação provisória	03/10/2018
Prazo de recurso contra a lista de classificação provisória	04/10/2018
Divulgação da lista definitiva da classificação final homologada pelo Prefeito Municipal	05/10/2018



MUNICIPIO DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018.

O Prefeito do Município de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo nº 03/2018, nomeada pelo Decreto nº **xxxxx/2018 de xx** de setembro de 2018, **RESOLVE** tornar público que se acham abertas, no período de 12/09/2018 a 27/09/2018, as inscrições ao Processo Seletivo para provimento de vagas na Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, regidos pelo regime estatutário e nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital sendo as vagas para: **Medico 20h, Fonoaudiólogo 20h E Auxiliar de Serviços Gerais 40h**. As provas serão realizadas no dia 30/09/2018. Quanto à remuneração e atribuições do cargo, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste e no site da Prefeitura www.riodooeste.sc.gov.br.

Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, em 11 de setembro de 2018.

HUMBERTO PESSATTI
Prefeito Municipal